



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Eptácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

REQUERIMENTO Nº 19.329 /2021.

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, “**Voto de Aplaúso**” ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, **em razão de ter sancionado o projeto de lei que cria o vale gás para as famílias de baixa renda do Brasil.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação “dê-se ciência” a Presidência da República, localizada na Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, CEP:70150-900, Brasília - DF.

Plenário José Mariz, 23 de novembro de 2021.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Eptácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

## JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa que aprovem este requerimento de “**voto de aplauso**”, como forma de congratular o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, **Jair Messias Bolsonaro**, em razão de ter sancionado o projeto de lei que cria o auxílio-gás para as famílias de baixa renda do Brasil.

A lei sancionada pelo Presidente no dia 22 de novembro do decorrente ano concederá benefício de 50% (quase 50 reais) no valor do gás de cozinha de 13kg a cada dois meses (bimestre), às pessoas que estão inscrita no CadÚnico, durante cinco anos, começando no ano atual 2021.

O projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente Bolsonaro reduzirá os efeitos do preço desse produto sobre as famílias mais pobres, que foram os mais prejudicados na pandemia de Covid dos últimos quase dois anos, visto que o valor dos produtos aumentou drasticamente no mundo.

Outra mudança é que terá como fonte de custeio os royalties devidos à União em razão da produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção.

Portanto, como reconhecimento desta importante iniciativa do governo federal vejo como merecido este honroso “Voto de Aplauso” por parte desta Casa Legislativa.

Plenário José Mariz, 23 de novembro de 2021.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual